

ANEXO 5 - ATA Nº 5

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS - REFª A

Nº de Ordem	Nome	Exclusão / Motivo	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
A13	Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Excluído		b)		d)									
A15	Luisa Maria Araújo Pereira	Excluído		b)											
A24	Edgar Dinis Jesus Vaz	Excluído		b)											
A31	Aurora Eva Alves da Silva	Excluído		b)											
A41	Carla Alexandra Gonçalves Rebelo	Excluído		b)											
A56	Carla Alexandra Gonçalves Lima	Excluído		b)		d)									
A59	Miguel José da Costa Caetano	Excluído		b)											
A81	José Alberto Pereira Gomes de Oliveira	Excluído					e)								
A82	Neusa Fernandes de Sousa	Excluído		b)											
A83	Maria Zita de Oliveira Cardoso	Excluído			c)										

- a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida (ponto 6 e ponto 10.1 do aviso de abertura);
- b) Não possuir licenciatura na área posta a concurso (ponto 10.3 e ponto 7);
- c) Candidatura apresentada fora de prazo (pontos 14.1 e 14.2 do aviso de abertura);
- d) Candidatura não remetida à IGTMSSS, com formulário de candidatura, em suporte papel, pessoalmente ou por correio registado (pontos 14.1 e 14.2 do aviso de abertura);
- e) Não entrega de fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias (ponto 14.4, alínea a), e ponto 14.5 do aviso de abertura);
- f) Não entrega do currículo detalhado e atualizado (ponto 14.4, alínea c), e ponto 14.5 do aviso de abertura);
- g) Não entrega de declaração atualizada do serviço de origem (ponto 14.4, alínea d), e ponto 14.5 do aviso de abertura);
- h) A declaração do serviço de origem não conter todos os elementos constantes do ponto 14.4, alínea d) do aviso de abertura;
- i) Não entrega de comprovativo das menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho nos três últimos anos (ponto 14.4, alínea f), e ponto 14.5 do aviso de abertura);
- j) Não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado mesmo que lhe seja conferido o direito de candidatura por algum diploma legal, sem prejuízo do disposto no artigo 30º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado;
- k) Não declarar/reunir os requisitos previstos no art.º 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (ponto 10.2 do aviso de abertura);
- l) Não reunir algum dos requisitos previstos no ponto 10 do aviso de abertura na data limite de apresentação da candidatura (ponto 11 do aviso de abertura);
- m) O candidato, cumulativamente, encontrar-se integrado na carreira, ser titular da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da IGMTSSS, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento (ponto 12 do aviso de abertura);